



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

AUTORIA DO PROJETO – COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO DO PROJETO – REFERENDA o acordo de cooperação que entre si celebram o Município de Apucarana e o Município de Cambira, para cessão da servidora Elisângela Aparecida de Lima Maroneze, matrículas nº.835340/01 e 1028570/02, ocupante do cargo de Professora, lotada na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, para desempenhar sua função na Autarquia Municipal de Cambira, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme específica.

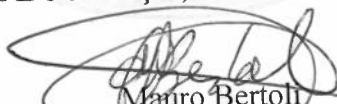
PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria, que REFERENDA o acordo de cooperação que entre si celebram o Município de Apucarana e o Município de Cambira, para cessão da servidora Elisângela Aparecida de Lima Maroneze, matrículas nº.835340/01 e 1028570/02, ocupante do cargo de Professora, lotada na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, para desempenhar sua função na Autarquia Municipal de Cambira, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o presente Acordo de Cooperação consagra interesse mútuo com a cessão da servidora, ficando o ônus pela remuneração totalmente a cargo do Órgão Cessionário, tendo vigência de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado anualmente, desde que haja a concordância explícita de ambas as partes 30 (trinta) dias antes do vencimento

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 22 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

AUTORIA DO PROJETO – COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO DO PROJETO – REFERENDA o acordo de cooperação que entre si celebram o Município de Apucarana e o Município de Cambira, para cessão da servidora Elisângela Aparecida de Lima Maroneze, matrículas nº.835340/01 e 1028570/02, ocupante do cargo de Professora, lotada na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, para desempenhar sua função na Autarquia Municipal de Cambira, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que REFERENDA o acordo de cooperação que entre si celebram o Município de Apucarana e o Município de Cambira, para cessão da servidora Elisângela Aparecida de Lima Maroneze, matrículas nº.835340/01 e 1028570/02, ocupante do cargo de Professora, lotada na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, para desempenhar sua função na Autarquia Municipal de Cambira, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o presente Acordo de Cooperação consagra interesse mútuo com a cessão da servidora, ficando o ônus pela remuneração totalmente a cargo do Órgão Cessionário, tendo vigência de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado anualmente, desde que haja a concordância explícita de ambas as partes 30 (trinta) dias antes do vencimento

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 22 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SEGRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

AUTORIA DO PROJETO – COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO DO PROJETO – REFERENDA o acordo de cooperação que entre si celebram o Município de Apucarana e o Município de Cambira, para cessão da servidora Elisângela Aparecida de Lima Maroneze, matrículas nº.835340/01 e 1028570/02, ocupante do cargo de Professora, lotada na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, para desempenhar sua função na Autarquia Municipal de Cambira, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica.

PARECER

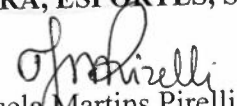
A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que REFERENDA o acordo de cooperação que entre si celebram o Município de Apucarana e o Município de Cambira, para cessão da servidora Elisângela Aparecida de Lima Maroneze, matrículas nº.835340/01 e 1028570/02, ocupante do cargo de Professora, lotada na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, para desempenhar sua função na Autarquia Municipal de Cambira, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o presente Acordo de Cooperação consagra interesse mútuo com a cessão da servidora, ficando o ônus pela remuneração totalmente a cargo do Órgão Cessionário, tendo vigência de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado anualmente, desde que haja a concordância explícita de ambas as partes 30 (trinta) dias antes do vencimento.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 22 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR